

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 190 REIS

NUMERO ABAZADO DO ANNO CORRENTE 490 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.468, de 11 de agosto de 1937 — Aprova os serviços topographicos de demarcação da linha limitrophe de São Paulo e Minas Geraes.

Decreto n. 8.469, de 11 de agosto de 1937 — Transfere a importancia de Rs. 30:000\$000 da verba n. 86, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, letra "c", para a sub-consignação n. 3, letra "b" da mesma verba e consignação, do § 21.º do orçamento vigente, attribuida á Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Decreto n. 8.470, de 11 de agosto de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, o credito especial de 358:227\$300, destinado ao pagamento de despesas effectuadas durante o exercicio de 1936, com a manutenção dos hospitaes de alienados.

Decreto n. 8.471, de 11 de agosto de 1937 — Abre um credito supplementar de Rs. 25:000\$000 para occorrer ás despesas de installação e funcionamento da Justiça Militar.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 11 do corrente.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 11 do corrente.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decretos de 11 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 10 de agosto de 1937.

PALACIO DO GOVERNO — Despacho do sr. Secretario do Governo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria do Expediente — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Pagamentos declarados legaes — Notas de empenho — Prestação de contas — Directoria do Expediente — Comunicações á Secretaria da Fazenda — Procuradoria de Terras.

Departamento de Assistencia Social — Despachos.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — Actos — Portaria — Requerimentos despachados —

Notas — Licença concedida — Prorrogação de prazo — Ferias — 2.a Secção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — Requerimento despachado — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 98 — 2.a Directoria — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Superintendencia de Ordem Politica e Social — Requerimentos despachados — Escala — Directoria do Serviço de Transito .
Força Publica — Licenças — Requerimentos despachados.
Guarda Civil — Boletim n. 176.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 13 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario — Directoria de Arrecadação e Pagamentos — Circular n. 141 — Directoria Geral da Despesa — Despachos — Directoria Geral da Receita — Despachos — 2.a Directoria — 2.a Commissão Julgadora — Decisões — Tribunal de Impostos e Taxas — Despachos — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões negativas — Despachos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Departamento Administrativo do Expediente — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub-Directoria Geral — Assistencia Hospitalar.
Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Commissão de Revisão de Literatura Didactica — Notificações.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papéis entregues e despachados — Officios.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaões — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria de Contabilidade — Movimento da Directoria — Extracto de empenhos n. 125 — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extracto n. 161.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade — Extracto de empenhos n. 62 — Relação n. 90.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO — Expediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Movimento de Thesouraria — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAES

BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO — 27.a sessão ordinaria em 11 de agosto de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Renato Netto e Antenor Gandra — Expediente — Discursos dos srs. Alfredo Ellis e Motta Filho — Ordem do dia.

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).

RECEBEDORIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA (6.a Região).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão ordinaria da 4.a Camara — Idem da 5.a Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados.

Secretaria — Movimento de Julzes — Autos entrados em 10 — Ordem do dia para os julgamentos na sessão da 2.a Camara, em 13 — Idem da 3.a Camara, em 13 — Expediente — 1.º officio — 3.º officio.

Corregedoria Geral do Estado — Despachos.
Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Publica — Regimento Interno.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N.º 8.468, DE 11 DE AGOSTO DE 1937

Aprova os serviços topographicos de demarcação da linha limitrophe de São Paulo e Minas Geraes.

O DOUTOR J. J. CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe competem e da prerogativa que expressamente lhe reservou o artigo 4.º da Lei n.º 2.694, de 3 de novembro de 1936, resolve approvar os trabalhos topographicos de cravação de marcos a que acaba de proceder a Commissão Mixta de Limites de São Paulo e Minas Geraes, pelo que

Decreta:

Artigo 1.º — Fica approvado o serviço topographico demarcatorio da cravação de marcos na linha divisoria dos Estados de São Paulo e Minas Geraes, a que procedeu a Commissão Mixta de Limites, em execução do Convenio de 28 de setembro de 1936 e em obediencia ao artigo 4.º da Lei n.º 2.694, de 3 de novembro de 1936.

Artigo 2.º — Esse serviço é o que consta da acta do encerramento solemne dos trabalhos da Commissão, lavrada em 31 de julho findo e que, como parte integrante deste decreto, vae com elle publicada.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Sylvio Portugal.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, em 11 de agosto de 1937.

Fabio Egydio de O. Carralho.
Director Geral.

ACTA FINAL DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO MIXTA DOS LIMITES SAO PAULO-MINAS GERAES, a que se refere o decreto n.º

8.468, de 11 de agosto de 1937.
Aos trinta e um dias (31) do mez de julho de mil novecentos e trinta e sete (1937), junto ao Obelisco da Cascata, erecto sobre a linha limitrophe dos Estados de São Paulo e Minas Geraes, no espigão divisor das aguas do Ribeirão do Quartel e do Rio das Antas, entre o municipio de Poços de Caldas e a Prefeitura Sanitaria das Aguas da Prata, da comarca de São João da Boa Vista, presentes o professor Francisco Morato e o doutor Milton Campos, este delegado de Minas Geraes, aquelle de São Paulo, acompanhados de seus assistentes technicos e auxiliares engenheiros Aristides Bueno, Guilherme Wendel, Benedicto Quintino dos Santos, Themistocles Barcellos e Xenophonte Renault de Lima, assim como dos doutores Antonio Paulo da Cunha e Orlando de Oliveira Vaz, respectivamente secretarios paulista e mineiro da Commis-

são Mixta, desenhista Otto Bendix, escripturaria Layre Sansigolo Chagas e dr. Ruy de Amorim Cortez secretario particular do professor Morato; presentes igualmente as pessoas cujos nomes se declinam no final e outros que assignam este instrumento, mandaram os delegados se lavrasse a presente acta, afim de testemunhar estarem findos os trabalhos de demarcação da linha divisoria dos dois Estados, de documentar as operações topographicas que para isso se executaram e de solemnizar de modo authentico o encerramento dos serviços da Commissão Mixta de Limites De accordo com uma das clausulas do Convenio de vinte e oito (28) de setembro de mil novecentos e trinta e seis (1936) approvado pelos Governadores de São Paulo e Minas, pelas Assembleas Legislativas dos dois Estados e pelo Congresso Federal, ficou determinado que a Commissão Mixta, após a approvação, faria cravar marcos principaes e conductores nos sitios da linha divisoria que lhe parecessem convenientes, para evadir confusões e facilitar o prompto reconhecimento do traçado e accidentes geographicos; do que tudo lavraria acta minuciosa para ser approvada pelos dois Governadores e officialmente registrada, como documento da execução do ajuste pactuado. Desempenhando-se dessa parte final de sua tarefa, deu inicio a Commissão aos trabalhos topographicos, a partir da foz do Rio das Canoas, no Rio Grande, em direcção ao Ribeirão do Salto, extremidade oriental da linha, na zona do Itatiaia. Visto que a linha divisoria acha-se descrita com clareza e minuciosidade no Convenio, quasi toda naturalmente demarcada pelo aproveitamento, no seu traçado, de accidentes geographicos certos e inconfundiveis, os trabalhos de to-